50º ANUÁRIO

REGULAMENTO

CRIAÇÃO

✳SUMÁRIO

O CLUBE 3

PRÊMIOS 4

ELEGIBILIDADE + REGRAS IMPORTANTES 5

FORMATOS DE INSCRIÇÃO 6

PRAZOS DE INSCRIÇÃO 7

CUSTOS DE INSCRIÇÃO 8

CATEGORIAS DE NEGÓCIO 10

CATEGORIA REGIONAL 14

MATERIAL DE INSCRIÇÃO 15

COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO 19

MATERIAL NO CASO DE PEÇA PREMIADA 20

CONSIDERAÇÕES FINAIS 22

O CLUBE

UM PRÊMIO QUE FAZ BEM PARA A MEMÓRIA.

O Clube de Criação não é só um site e um livro de capa dura. É uma entidade que prima pela memória da propaganda brasileira. Nosso objetivo ao lançar o Anuário de Criação a cada ano é mostrar o que de melhor foi criado e produzido por profissionais de todo o Brasil. E para expandir ainda mais, em 2012 transformamos nossa festa de entrega do Anuário em um festival de ideias. São 2 dias com palestras e debates com nomes relevantes de várias áreas, como cinema, moda, gastronomia, arquitetura e mesmo propaganda. Mais cultura. Mais diversidade. Mais memória.

O Clube de Criação é uma organização sem fins lucrativos. Trabalhamos para incentivar a economia criativa, apoiar jovens talentos e estudantes e para fomentar uma indústria mais criativa, justa, diversa e sustentável.

ASSOCIAÇÃO

Agências, produtoras e demais empresas associadas ao Clube de Criação (SÓCIO CORPORATIVO ESTRELA) tem condições especiais para inscrever suas peças.

Consulte as possibilidades e vantagens. Caso tenha alguma dúvida sobre isso, entre em contato com a Victória pelo e-mail victoria@clubedecriacao.com.br.

FIQUE SÓCIO

✶ OS PRÊMIOS DO ANUÁRIO

A premiação fundamental para um trabalho é entrar para a história, ficando registrado no Anuário de Criação. Por isso, todos aqueles que forem selecionados recebem, simbolicamente, o Prêmio Anuário. No entanto, como há trabalhos que se sobressaem, convencionou-se que o júri pode classificar o conjunto dos premiados em quatro níveis, em cada categoria de negócio: **Estrela de Ouro, Prata e Bronze e Prêmio Anuário**.

Estrela Amarela Washington Olivetto. Este prêmio será concedido à agência mais premiada no Anuário, a Agência do ano. O prêmio foi criado em 2024 e recebeu este nome em homenagem ao ícone da publicidade, falecido no dia da premiação.

Estrela Preta. Este prêmio será disputado apenas entre as peças ganhadoras do Prêmio Anuário Ouro, sem distinção de categoria. E poderá ser concedido pelo júri, baseado em um nível de indiscutível excelência.

Estrela Verde. Diferente da Estrela Preta, apenas as peças inscritas em EV / Mensagens de sensibilização, de saúde e segurança pública cujo anunciante é uma ONG concorrerão a este prêmio.

Nenhuma estrela é obrigatória.

Obs.: Para toda peça premiada, o Clube fornece troféu (Ouro, Prata, Bronze, Estrela Preta e Estrela Verde) ou diploma (Prêmio Anuário, sob encomenda).

ELEGIBILIDADE

PRAZO DE VEICULAÇÃO

A inscrição é válida apenas para peças que tenham tido a **1ª veiculação** ou tenham sido lançadas comercialmente entre **26/05/2024 e 26/07/2025**.

Projetos desenvolvidos em fase experimental (beta), terão data válida a partir de quando começaram a funcionar comercialmente (comprovado pelo cliente).

QUEM PODE INSCREVER

Pessoa jurídica: agência, anunciante, produtora, estúdios fotográficos, estúdio de arte, veículo, gráfica etc.

REGRAS IMPORTANTES

LEIA TODAS AS REGRAS ANTES DE INSCREVER SUAS PEÇAS

- Não podem participar do concurso peças já inscritas por outro candidato ou que já tenham participado da premiação em anos anteriores. Poderão, inclusive, ser desclassificadas mesmo após a premiação. Consulte as partes envolvidas na produção e/ou criação da peça para certificar-se de que você é o único participante a inscrevê-la. No caso de duplicidade, valerá a peça que foi inscrita primeiro. As peças inscritas depois serão desclassificadas e o valor das inscrições não será devolvido.

- Todas as peças que forem escolhidas para compor o Anuário **deverão ter a sua veiculação comprovada**. Encontre todos os detalhes **AQUI**. Veja tudo o que vai precisar enviar, antes de fazer sua inscrição.

- A peça que não comprovar veiculação no prazo estipulado neste regulamento, não constará no Anuário, porém não será liberada da taxa de premiação.

- Nenhuma peça inscrita pode conter qualquer referência ao nome da agência. Incluindo URLs.

- Não haverá entrega de peças impressas ou tridimensionais.

ATENÇÃO: Toda peça selecionada pelo júri deverá fazer parte do Anuário de Criação. As empresas que participarem da premiação, ao inscreverem suas peças obrigam-se, automaticamente, a acatar a decisão do júri, bem como a cumprir as condições necessárias para a produção do Anuário, no que se refere ao pagamento dos Custos de Inscrição e à entrega do Material solicitado pelo Clube.

✶ FORMATOS DE INSCRIÇÃO

O Anuário tem dois formatos de inscrição:

FORMATO PAY-PER-WIN

Aqui o objetivo é pagar apenas se ganhar. Todos os participantes tem 10 inscrições gratuitas (ou 40 inscrições gratuitas como Sócio Corporativo Estrela) e pagam apenas a taxa de participação das peças excedentes e, posteriormente, a taxa de premiação, no caso de peça premiada.

FORMATO TRADICIONAL

Nesse formato, paga-se uma taxa de participação por peça e, posteriormente, a taxa de premiação, no caso de peça premiada.

Antes de finalizar a inscrição (no site do Clube), o participante poderá decidir qual formato é mais conveniente.

Consulte os valores **AQUI**.

✶PRAZOS DE INSCRIÇÃO

FORMATO PAY-PER-WIN

INÍCIO: **05/05/2025**

PRAZO FINAL: **03/07/2025** **(Última prorrogação)**

FORMATO TRADICIONAL

INÍCIO: **05/05/2025**

PRAZO FINAL COM DESCONTO: **23/05/2025**

PRAZO FINAL SEM DESCONTO: **03/07/2025** **(Última prorrogação)**

Lembrete: A inscrição é válida apenas para peças que tenham tido a 1ª veiculação ou tenham sido lançadas comercialmente entre 26/05/2024 e 26/07/2025.

CUSTOS DE INSCRIÇÃO

TAXA DE PARTICIPAÇÃO

FORMATO PAY-PER-WIN

Não Sócios: 10 peças gratuitas + R$ 210,00 por peça excedente.

Sócio Corporativo Estrela: 40 peças gratuitas + R$ 210,00 por peça excedente.

FORMATO TRADICIONAL

Inscrições até 23/05: R$ 1.000,00.

Inscrições até 05/06: R$ 1.400,00.

FORMATO TRADICIONAL - CATEGORIA REGIONAL

Inscrições até 23/05: R$ 700,00.

Inscrições até 05/06: R$ 980,00.

TAXA DE PREMIAÇÃO

Pago somente em caso de peça premiada.

FORMATO PAY-PER-WIN

Anuário: R$ 4.200,00 por peça.

Medalha: R$ 4.800,00 por peça.

FORMATO TRADICIONAL

Anuário: R$ 2.200,00 por peça.

Medalha: R$ 2.500,00 por peça.

FORMATO TRADICIONAL - CATEGORIA REGIONAL

Anuário: R$ 1.540,00 por peça.

Medalha: R$ 1.750,00 por peça.

CONTINUA...

CUSTOS DE INSCRIÇÃO

IMPORTANTE: REFERENTE À TAXA DE PREMIAÇÃO, NO FORMATO PAY-PER-WIN, O VALOR TOTAL A SER PAGO ESTÁ LIMITADO A R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), AINDA QUE O NÚMERO DE PEÇAS PREMIADAS ULTRAPASSE ESSE VALOR.

Atenção: Tanto no formato Pay-Per-Win como no formatoTradicional, haverá um desconto proporcional caso o júri decida agrupar as peças que ganharam medalhas e premiar como campanha (veja abaixo).

FORMATO PAY-PER-WIN	FORMATO TRADICIONAL
2 peças – R$ 7.900,00	2 peças – R$ 4.000,00
3 peças – R$ 10.200,00	3 peças – R$ 5.100,00
4 peças – R$ 11.300,00	4 peças – R$ 5.700,00
5 peças – R$ 12.500,00	5 peças – R$ 6.200,00
6 peças – R$ 13.650,00	6 peças – R$ 6.800,00
7 peças – R$ 14.700,00	7 peças – R$ 7.350,00
8 peças – R$ 16.500,00	8 peças – R$ 7.900,00

A 'Taxa de Premiação' será paga através de boleto bancário, enviado por e-mail juntamente com a relação completa de prêmios, após o julgamento das peças.

✶ CATEGORIAS DE NEGÓCIO

IMPORTANTE - Leia com atenção as descrições de cada categoria e tire suas dúvidas ligando para o Clube de Criação antes de concluir a inscrição das peças. Peças inscritas em categorias e subdivisões inadequadas são de responsabilidade exclusivamente do 'participante'. Caberá ao júri a decisão de realocá-las ou desclassificá-las, sem ônus para a organização do evento.

Uma mesma peça não poderá ser inscrita em duas categorias de negócio diferentes.

O Anuário de Criação é dividido em 24 categorias de negócios:

Código / Categoria	Descrição
AE / Animais de Estimação	Alimentos, produtos e serviços.
AL / Alimentícios Ver também SN / Snacks	Carnes, peixes, frutos do mar, sopas, salsicharia, frutas e legumes, arroz, massas, pizzas, molhos, maionese, vinagre, óleos, especiarias, ervas, pré-cozidos e refeições prontas, alimentos e suplementos alimentares para adultos e crianças (incluindo leite em pó para bebês), derivados do leite (nata, manteiga, queijo), ovos, margarina, açúcar, geleias, mel, pão.
AU / Veículos Automotivos Ver também AV / Veículos Automotivos – Varejo	Carros, caminhões, motos, lanchas, jet-sky, helicópteros, aviões etc. Além de acessórios incluídos no veículo, e que não são vendidos separadamente, como GPS/sistemas de navegação, assistência de frenagem, side assist etc. (Pneus, blindagem, baterias, etc devem ser inscritos em PA / Produtos e Serviços Automotivos)
AV / Veículos Automotivos – Varejo	Varejo de automóveis – Aplica-se a peças publicitárias veiculadas pelo fabricante ou rede de concessionárias, que contenham preço e/ou condições de pagamento do automóvel. (ver também PA / Produtos e Serviços Automotivos).
BA / Bebidas Alcoólicas	Todas as bebidas alcoólicas, incluindo cerveja sem álcool.
BN / Bebidas não Alcoólicas	Todas as bebidas não alcoólicas, incluindo café, chá, leite, achocolatados e bebidas gaseificadas.

Código / Categoria	Descrição
BS / Bancos, Serviços, Investimentos e Seguros	Bancos, serviços financeiros e bancários, fintechs, cartões de crédito, contas correntes e de poupança, hipotecas e empréstimos de investimento, planos de saúde empresariais e pessoais, planos odontológicos, seguro de vida, seguro de automóvel, seguro de pensão e previdência privada.
CG / Comunicação de Governos	Comunicação onde o anunciante é um órgão público, mesmo que seja mensagem de conscientização. Exceto comunicação de produtos, que deve ser inscrita em sua respectiva categoria. Ex: Sedex = Serviços postais. E deve ser inscrito em 'Serviços Públicos Comerciais'.
CM / Comércio	Departamentos e lojas especializadas, lojas de vestuário e calçado, shopping centers, cartões de loja, supermercados, lojas de bricolagem e materiais de construção, farmácias, óticas, cabeleireiros, salões de beleza, serviço de lavandaria, foto-processadores, lojas de áudio e vídeo e outras lojas de aluguel, lojas on-line e leilões, mercado imobiliário.
CP / Cuidados Pessoais Ver também FA / Farmacêuticos	Inclui cosméticos e higiene pessoal. Maquiagem, esmalte, produtos de higiene para as mãos e os pés, perfumes, água de colônia, desodorantes, sprays corporais, shampoos e condicionadores, gel fixador para cabelo, mousse, tinturas de cabelo, sabonetes, produtos para banheira (como sais de banho), protetor solar e autobronzeadores, secadores de cabelo, frisadores, alisadores de cabelo. Escovas de cabelo, pentes, pastas e escovas de dentes, enxaguante bucal, papel higiênico, absorventes higiênicos, fraldas, lâminas de barbear e produtos para depilação
EC / Educação e Cultura	Escolas particulares e faculdades, festivais de música, orquestras, exposições, shows, museus, galerias de arte, cinemas e teatros.
EE / Aparelhos Eletrônicos e Eletrodomésticos	Televisões, câmeras, binóculos, câmeras de vídeo, aparelhos de som, leitores de CD, leitores de mp3, computadores domésticos, aparelhos de DVD, telefone celular (excluem-se operadoras), tablets. Máquinas de lavar, secadoras, lava-louças, geladeiras, freezers, fogões, microondas, aquecedores, condicionadores de ar, lanternas, relógios, produtos de segurança em casa (como câmeras, alarmes e detectores de fumaça), cortadores de grama, furadeiras etc
EV / Estrela Verde	Mensagens de sensibilização, de saúde e segurança pública cujo anunciante é uma ONG (inclui empresas privadas e órgãos governamentais apenas como apoio/patrocínio). Antitabagismo, antidroga, combate ao alcoolismo, direção responsável, o vício do jogo, conscientização, prevenção e identificação de doenças (ex: câncer, AIDS, Dengue), saúde do coração, amamentação, associações, conscientização ambiental, conscientização contra o preconceito racial e de gênero, conscientização dos direitos do deficiente, igualdade de sexo, violência doméstica, abuso infantil, questões de refugiados/asilo/imigração. Arrecadação de fundos, doações, voluntariado, doação de sangue e órgãos, direitos dos animais.

Código / Categoria	Descrição
FA / Farmacêuticos (Ver categoria CP / Cuidados Pessoais)	Medicamentos (alopáticos, homeopáticos ou fitoterápicos), vitaminas, suplementos dietéticos, repelentes de inseto, esparadrapos, preservativos, testes de gravidez e outros produtos comercializados em farmácias (exceto os de cuidados pessoais).
MI / Publicações, Veículos de Comunicação & Mídia	Jornais, revistas, livros, álbuns musicais, séries, filmes, emissoras de TV e rádio, redes e programas, sites, fóruns on-line, redes sociais (como Facebook, Instagram, Youtube etc), editoras, serviços de streaming de áudio e vídeo (Netflix, Amazon Prime, Spotify etc)
PA / Produtos e Serviços Automotivos	Pneus, peças, postos de combustível, distribuidores, empresas de manutenção do automóvel. Inclui rede de concessionárias, no que diz respeito a serviços automotivos e não venda de automóvel. (Ver também AV / Veículos Automotivos – Varejo
PD / Produtos Domésticos e de Limpeza	Detergentes, amaciantes de roupas, produtos de limpeza doméstica, purificadores de ar, inseticidas, embalagens de alimentos (de plástico, acrílico, vidro ou metálica), rolos de papel alumínio e filme plástico, lâmpadas, baterias (exceto baterias de carro), tinta, verniz e protetores de madeira, papeis de parede, graxa para sapatos, utensílios de cozinha, louças, copos, artigos de cama, mesa e banho, fertilizantes (para plantas), ferramentas. Inclui materiais de construção (tubos e conexões) e materiais de escritório (caderno, lápis, caneta etc).
PM / Publicidade, Indústria de Comunicação e Marketing	Agências de publicidade, empresas de produção (produtoras de áudio e filme, finalizadoras etc), festivais e prêmios de criatividade/comunicação/propaganda, bibliotecas de imagens, bibliotecas de música (apenas com finalidade de uso publicitário).
RE / Restaurantes, Fast Food e Cafeterias	Restaurantes e bares, cadeias de fast food, cafeterias, lanchonetes.
SN / Snacks	Chocolate, balas, doces, chicletes, batatas fritas, salgadinhos, nozes e frutas secas, barras de cereal, bolos, biscoitos de polvilho, bolachas, cereais matinais, iogurtes, sobremesas, sorvetes..
SP / Serviços Públicos Comerciais	Serviços postais, empresas de energia, gás e água, clínicas e hospitais privados, serviços de armazenamento e delivery, profissionais liberais privados (por exemplo, serviços de arquitetura, paisagismo e advocacia), bibliotecas, buscadores de internet, aplicativos mobile, serviços de atendimento ao consumidor, ouvidoria.

Código / Categoria	Descrição
TE / Telecomunicações	Serviços de telecomunicações, serviços de telefonia, provedores de serviços de internet, provedores de cabo e TV por satélite.
TT / Transporte, Turismo, Viagens, Entretenimento e Lazer	Companhias aéreas, empresas de trem e ônibus, empresas de táxi (incluem-se aplicativos), cruzeiros marítimos, agências de viagens, hotéis, resorts, sites de turismo, aluguel de automóveis, passagens, lazer e parques temáticos, academias, clubes de saúde e dieta (spas), eventos esportivos, boates, bares, esportes e equipamentos ao ar livre, bicicletas e acessórios, brinquedos, jogos de tabuleiro, games digitais, loterias, jogos de campo e clubes esportivos.
VE / Vestuário	Inclui calçados e acessórios. Vestuário do dia a dia, roupa de dormir, roupa íntima, meias, calçados, roupas esportivas, tecidos para vestuário e materiais de costura, lojas de marcas (exclui-se varejista multimarcas), joias, relógios de pulso, malas, bolsas, óculos de sol (exclui-se óticas).

✳ SUBDIVISÕES

Em cada uma das categorias acima, teremos as seguintes subdivisões:

- Ação promocional ou de marketing direto
- Branded Content & Experience
- Cases Integrados (quando uma ideia central se conecta, se manifesta ou ganha vida, através de uma variedade de mídias: TV, impressos, digital, mobile, OOH etc; mínimo de 2 meios ou plataformas)
- Design (inclui peças de design gráfico e design de produto. Peças tridimensionais como livros, álbuns, calendários, embalagens etc, podem ser enviadas ao Clube para apreciação do júri, seguidas do formulário - relação de peças inscritas na categoria - e fichas de inscrição respectivos. O Clube não devolve as peças enviadas).
- Digital (peças publicitárias destinadas aos meios digitais: portais, sites, blogs, redes sociais, apps, mobile e tablet (exclui filmes, que entram na subdivisão TV, Cinema e Outras Telas*)
- Impacto e ESG (ações que demonstram o compromisso de uma marca ou empresa com a sustentabilidade e responsabilidade social)
- Mídia Exterior (exceto exposições) - ver Relações Públicas
- Rádio (peças publicitárias destinadas ao meio Rádio ou publicadas em aplicativos, sites, etc. Incluindo projetos ou veiculações em plataformas de streaming)
- Relações Públicas (inclui exposições e mostras)
- Revista e Jornal
- TV, Cinema e Outras Telas (*inclui filmes no ambiente digital)

✶ REGIONAL

✶ CATEGORIAS

• **Norte-Nordeste:** Acre (AC), Alagoas (AL), Amapá (AP), Amazonas (AM), Bahia (BA), Ceará (CE), Maranhão (MA), Pará (PA), Paraíba (PB), Pernambuco (PE), Piauí (PI), Rio Grande do Norte (RN), Rondônia (RO), Roraima (RR) e Sergipe (SE).

• **Leste-Oeste:** Distrito Federal (DF), Espírito Santo (ES), Goiás (GO), Mato Grosso (MT), Mato Grosso do Sul (MS), Minas Gerais (MG) e Tocantins (TO).

• **Sul:** Paraná (PR), Rio Grande do Sul (RS) e Santa Catarina (SC).

• **Sudeste-Interior:** Interior do Rio de Janeiro (RJ) e interior de São Paulo (SP).

IMPORTANTE:
Quando a agência participante tiver sede regional e também filiais em estados de outras regiões, as inscrições na categoria Regional devem ser feitas respeitando o trabalho realizado pela agência na região onde está localizada. Ex: agência localizada em Minas Gerais só poderá inscrever peças realizadas nesta sede, na categoria Regional/Leste-Oeste. Sua filial localizada em Santa Catarina, só poderá inscrever peças realizadas nesta sede, na categoria Regional/Sul, desde que a inscrição seja feita separadamente pela filial. O Clube de Criação se reserva o direito de desclassificar as peças que desobedecerem as regras do regulamento.

✶ SUBDIVISÕES

As subdivisões da categoria Regional são as mesmas de Criação **AQUI**. Verifique com atenção em qual subdivisão a sua peça se encaixa e mande o material obrigatório descrito a partir da **pág 15** deste regulamento.

ATENÇÃO: Diferentemente do ano passado, agora as inscrições estão dentro do sistema. Portanto, o participante que inscrever nesta categoria e também nas categorias de Criação (Negócio) deve ficar atento ao número de peças sem custo (10 peças, no formato Pay-Per-Win). O que ultrapassar esse limite, incorrerá em valor adicional por peça. Ver custos de inscrição - pág. 8

IMPORTANTE: sobre a Taxa de Premiação, o participante que tiver sua peça selecionada pelo júri, deverá obrigatoriamente efetuar o pagamento desta taxa em todas as categorias em que for premiado. Ou seja, caso haja duplicidade de premiação (categorias de negócio e regionais), o pagamento da taxa de premiação deverá ser feito para cada peça, nas duas categorias.

Toda peça selecionada pelo júri deverá fazer parte do Anuário de Criação. As empresas que participarem da premiação, ao inscreverem suas peças obrigam-se, automaticamente, a acatar a decisão do júri, bem como a cumprir as condições necessárias para a produção do Anuário, no que se refere ao pagamento dos Custos de Inscrição e à entrega do Material solicitado pelo Clube.

✶ MATERIAL PARA INSCRIÇÃO

Todo o material deverá ser incluído dentro do sistema online de Inscrições.

INSCREVA-SE AQUI

FORMATO DOS ARQUIVOS

VÍDEO	ÁUDIO	IMAGEM
MP4 - Resolução 720x480 ou 1280x720 ou 1920x1080 pixels. CODEC H.264, de 2 a 10 Mbps, entre 24 a 30 fps de frame rate. - Áudio nivelado em -12db. - Tamanho máximo: 100 MB - Sempre na proporção 16:9.	**MP3** Codec: aac Sample rate: 32000~48000 hz Bitrate: 64000~160000 bps Channels: 2 (6 não é recomendado)	**JPG** 300DPIs (mínimo de 200 DPIs), RGB. Peças no formato horizontal: 2560x1440 pixels. Peças no formato vertical: limite de 1440 pixels.

SUBDIVISÃO	MATERIAL PARA INSCRIÇÃO
AÇÃO PROMOCIONAL OU DE MARKETING DIRETO	MATERIAL OBRIGATÓRIO • Preencher a Ficha Técnica no sistema de inscrições; • Board Explicativo da ação/peça. ALTAMENTE RECOMENDADO (OPCIONAL) • Videocase da ação. Duração máxima de 2 (dois) minutos e é imprescindível que tenha locução ou legenda em português.
BRANDED CONTENT & EXPERIENCE	MATERIAL OBRIGATÓRIO • Preencher a Ficha Técnica no sistema de inscrições; • Board Explicativo da ação/peça; • Videocase da ação. Duração máxima de 2 (dois) minutos e é imprescindível que tenha locução ou legenda em português. ALTAMENTE RECOMENDADO (OPCIONAL) • Link com material extra (subir em campo disponível no sistema). Exemplos: episódios completos de séries, curtas, clipes etc.

SUBDIVISÃO	MATERIAL PARA INSCRIÇÃO

CASES INTEGRADOS

Quando uma ideia central se conecta, se manifesta ou ganha vida, através de uma variedade de mídias: TV, impressos, digital, mobile, OOH etc (**mínimo de 2 meios ou plataformas**).

MATERIAL OBRIGATÓRIO

- Preencher a Ficha Técnica no sistema de inscrições;
- Videocase da ação. Duração máxima de 2 (dois) minutos e é imprescindível que tenha locução ou legenda em português.

ALTAMENTE RECOMENDADO (OPCIONAL)

- Board Explicativo da ação/peça.

DESIGN

Inclui peças de design gráfico e design de produto.

*Pôsteres devem ser inscritos separadamente. Demais peças, podem ser inscritas individualmente ou como um projeto de Design (embalagens, identidade visual etc).

MATERIAL OBRIGATÓRIO

- Preencher a Ficha Técnica no sistema de inscrições;
- Board Explicativo da ação/peça;

ALTAMENTE RECOMENDADO (OPCIONAL)

- Videocase da peça/projeto. Duração máxima de 2 (dois) minutos e é imprescindível que tenha locução ou legenda em português.
- Peças tridimensionais como livros, álbuns, calendários, embalagens etc, podem ser enviadas ao Clube para apreciação do júri, seguidas do formulário (relação de peças inscritas na categoria) e fichas de inscrição respectivos. O Clube não devolve as peças enviadas.

DIGITAL

Peças publicitárias destinadas aos meios digitais: portais, sites, blogs, redes sociais, apps, mobile e tablet **(exclui filmes, que entram na subdivisão TV, Cinema e Outras Telas*).**

MATERIAL OBRIGATÓRIO

- Preencher a Ficha Técnica no sistema de inscrições;
- Videocase da peça. Duração máxima de 2 (dois) minutos e é imprescindível que tenha locução ou legenda em português.

ALTAMENTE RECOMENDADO (OPCIONAL)

- Board Explicativo da ação/peça.

SUBDIVISÃO	MATERIAL PARA INSCRIÇÃO

IMPACTO E ESG

Ações que demonstram o compromisso de uma marca ou empresa com a sustentabilidade e responsabilidade social.

MATERIAL OBRIGATÓRIO

- Preencher a Ficha Técnica no sistema de inscrições;
- Board Explicativo da ação/peça.

ALTAMENTE RECOMENDADO (OPCIONAL)

- Videocase da ação. Duração máxima de 2 (dois) minutos e é imprescindível que tenha locução ou legenda em português.

MÍDIA EXTERIOR

Out of Home.

*Pôsteres devem ser inscritos separadamente (inscrição de campanhas não são permitidas).

MATERIAL OBRIGATÓRIO

- Preencher a Ficha Técnica no sistema de inscrições;
- Imagem do Pôster **ou** Board Explicativo no caso de ações de Mídia Exterior.

ALTAMENTE RECOMENDADO (OPCIONAL)

- Videocase da peça. Duração máxima de 2 (dois) minutos e é imprescindível que tenha locução ou legenda em português.

RÁDIO

Peças publicitárias destinadas ao meio Rádio ou publicadas em aplicativos, sites, etc. Incluindo projetos ou veiculações em plataformas de streaming.

*Spots devem ser inscritos separadamente (inscrição de campanhas não são permitidas).

MATERIAL OBRIGATÓRIO

- Preencher a Ficha Técnica no sistema de inscrições.

No caso de Spots: MP3 com o spot veiculado.

No caso de Projetos/Ações: Videocase da peça. Duração máxima de 2 (dois) minutos e é imprescindível que tenha locução ou legenda em português.

ALTAMENTE RECOMENDADO (OPCIONAL)

- Board Explicativo da ação/peça.

SUBDIVISÃO	MATERIAL PARA INSCRIÇÃO

RELAÇÕES PÚBLICAS

MATERIAL OBRIGATÓRIO

- Preencher a Ficha Técnica no sistema de inscrições;
- Board Explicativo da ação/peça.

ALTAMENTE RECOMENDADO (OPCIONAL)

- Videocase da ação. Duração máxima de 2 (dois) minutos e é imprescindível que tenha locução ou legenda em português.

REVISTA E JORNAL

*Anúncios devem ser inscritos separadamente (inscrição de campanhas não são permitidas).

MATERIAL OBRIGATÓRIO

- Preencher a Ficha Técnica no sistema de inscrições;
- Imagem do Anúncio (como foi veiculado) ou Board Explicativo (no caso de uma ação diferenciada utilizando o meio).

OPCIONAL

- Videocase da peça/ação. Duração máxima de 2 (dois) minutos e é imprescindível que tenha locução ou legenda em português.

TV, CINEMA E OUTRAS TELAS

Inclui filmes veiculados em ambiente digital.

Nesta categoria não é permitido a inscrição de **videocases**. É obrigatório que o arquivo enviado seja igual ao filme veiculado.

*Filmes devem ser inscritos separadamente (inscrição de campanhas não são permitidas).

MATERIAL OBRIGATÓRIO

- Preencher a Ficha Técnica no sistema de inscrições;
- Arquivo MP4 do filme.

✳COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO

Todas as peças que forem escolhidas para compor o Anuário deverão ter sua veiculação comprovada.

IMPORTANTE – Não mande nenhum comprovante de veiculação no ato da inscrição. Aguarde o email do Clube avisando que sua peça foi premiada.

Após o contato do Clube, todos os comprovantes deverão ser enviados por email para fernanda@clubedecriacao.com.br.

Pedidos de Inserção (PI) não serão aceitos.

No caso de **anúncios de revista e jornal**, a comprovação deverá ser feita mediante a apresentação física do veículo (jornal, revista etc.) em que eles foram inseridos.

Para peças e ações de **mídia exterior**, apresentar fotos e comprovante de autorização junto às empresas exibidoras, onde constem o título da peça e a data da primeira veiculação ou carta do cliente, em papel timbrado e devidamente assinada, comprovando a aprovação e data da realização da ação.

Para peças de **design, marketing direto e ações promocionais**, apresentar a peça produzida e carta do cliente, em papel timbrado e devidamente assinada, comprovando a aprovação e data da realização da ação.

Para comerciais veiculados em **TV, cinema e spots de Rádio**, apresentar relatório de veiculação das emissoras, onde constem o título da peça e a data da primeira veiculação. No caso de **TV e Cinema**, também será aceito documento fornecido pelo Arquivo da Propaganda, onde constem os frames do filme com título e data da primeira veiculação.

Para **filmes para outras telas**, no caso de sites corporativos, enviar os devidos links; se veiculados em mídias sociais (YouTube, Facebook etc), enviar o link do filme. Lembrando que essa publicação deve ter sido feita pelo cliente.

No caso de **Cases Integrados**, enviar comprovantes de cada uma das peças, conforme o meio onde foram veiculadas.

Para peças de **Digital**, apresentar relatório do veículo com o título da peça e a data da primeira veiculação. Ou carta do cliente, em casos excepcionais.

Para cases de **Branded Content**, enviar comprovantes de cada uma das peças, conforme o meio onde foram veiculadas.

Para as ações de **Relações Públicas**, enviar vídeos, publicações ou outros recursos que comprovem a ação.

Para peças de **Impacto e ESG**, enviar carta do cliente e links de matérias que comprovam a ação. No caso de filmes e peças de rádio inscritas nessa subdivisão, encaminhar o link do filme ou relatório da emissora.

Será excluído da premiação o trabalho veiculado com notória alteração em edição, música, secundagem, layout, fotografia, ilustração, título, texto, conceito ou formato em relação à peça inscrita e julgada, cabendo exclusivamente à diretoria do Clube de Criação a avaliação de cada caso.

Ao final do julgamento, os participantes com peças premiadas serão comunicados oficialmente, por meio de e-mail informando o prazo máximo para entrega das comprovações.

IMPORTANTE - A peça que não tiver sua veiculação comprovada não poderá fazer parte do Anuário, porém não será liberada do pagamento da taxa de premiação.

✶ MATERIAL PEÇAS PREMIADAS

Após o término do Festival, os participantes que tiverem peças premiadas serão avisados por email.

Atenção: O material premiado deverá ser enviado através do mesmo site utilizado para as inscrições. Os participantes deverão fazer o upload de todo o material dentro da plataforma. As fichas técnicas e textos explicativos também deverão ser preenchidos no mesmo ambiente.

IMPORTANTE: Lembre-se que o material enviado será utilizado na produção do Anuário. Cuide para que tudo obedeça às especificações dos arquivos. Atenção: os dados contidos na ficha técnica serão transcritos fielmente no Anuário, a partir do que foi preenchido pelo responsável da empresa participante.

Atenção: Não haverá envio de materiais físicos.

FORMATO DOS ARQUIVOS		
VÍDEO	ÁUDIO	IMAGEM
MP4 Encoding h.264 Resolução: 1280x720. Codec: H.264 Size: 1280*720 pix Bitrate: 1200~4000 kbps Frame rate: 24/ 30 fps	MP3 Codec: aac Sample rate: 32000~48000 hz Bitrate: 64000~160000 bps Channels: 2 (6 não é recomendado)	TIFF CMYK Imagens com 30 cm pelo lado maior 300 DPIs, com até 20MB

O QUE ENVIAR

Verifique abaixo a subdivisão da peça premiada para saber qual material deve enviar.

REVISTA E JORNAL

1. Arquivo digital com a imagem da peça.

2. Videocase (se houver) para inclusão no Anuário online.

MÍDIA EXTERIOR

1. Arquivo digital com a imagem da peça.

No caso de ações de mídia exterior, mandar um board com imagens que ilustrem a ação. Nenhum board deve conter texto explicativo (defesa da peça). Ou seja, a peça enviada para julgamento não serve para o Anuário impresso. Os textos deverão ser inseridos em lugar específico para peças premiadas, no sistema online, e irão constar na página do livro, próximos à ficha técnica.

2. Texto explicativo com no máximo 700 caracteres. O texto que exceder o limite de caracteres será desconsiderado.

3. Videocase, se houver, para inclusão no Anuário online.

DESIGN

1. Arquivo digital com a imagem da peça. No caso de campanhas, identidade visual e projetos de design, mandar um board com as imagens necessárias. Nenhum board deve conter texto (defesa da peça). Ou seja, a peça enviada para julgamento não serve para o Anuário impresso. Os textos deverão ser inseridos em lugar específico para peças premiadas, no sistema online, e irão constar na página do livro, próximos à ficha técnica.

2. Texto explicativo com no máximo 700 caracteres. O texto que exceder o limite de caracteres será desconsiderado.

3. Videocase, se houver, para inclusão no Anuário online.

AÇÃO PROMOCIONAL OU DE MARKETING DIRETO

1. Arquivo digital com o board da ação. Nenhum board deve conter texto (defesa da peça). Ou seja, a peça enviada para julgamento não serve para o Anuário impresso. Os textos deverão ser inseridos em lugar específico para peças premiadas, no sistema online, e irão constar na página do livro, próximos à ficha técnica.

2. Texto explicativo com no máximo 700 caracteres. O texto que exceder o limite de caracteres será desconsiderado.

3. Videocase, se houver, para inclusão no Anuário online.

RELAÇÕES PÚBLICAS / BRANDED CONTENT & EXPERIENCE / IMPACTO E ESG

1. Arquivo digital com o board da ação. Nenhum board deve conter texto (defesa da peça). Ou seja, a peça enviada para julgamento não serve para o Anuário impresso. Os textos deverão ser inseridos em lugar específico para peças premiadas, no sistema online, e irão constar na página do livro, próximos à ficha técnica.

2. Texto explicativo com no máximo 700 caracteres. O texto que exceder o limite de caracteres será desconsiderado.

3. Videocase, se houver, para inclusão no Anuário online.

DIGITAL

1. Arquivo digital com a imagem ou board que ilustre a peça. Nenhuma imagem deve conter texto (defesa da peça). Ou seja, a peça enviada para julgamento não serve para o Anuário impresso. Os textos deverão ser inseridos em lugar específico para peças premiadas, no sistema online, e irão constar na página do livro, próximos à ficha técnica.

2. Texto explicativo com no máximo 700 caracteres. O texto que exceder o limite de caracteres será desconsiderado.

3. Videocase, se houver, para inclusão no Anuário online.

RÁDIO

1. Roteiro com o áudio completo em arquivo word.

2. Arquivo MP3.

3. Videocase, se houver, para inclusão no Anuário online.

TV CINEMA E FILMES PARA OUTRAS TELAS

1. Sinopse do filme com no máximo 700 caracteres em arquivo word. O texto que exceder o limite de caracteres será desconsiderado.

2. Arquivo MP4.

3. Cinco frames do filme, em alta resolução (TIFF).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Peças que não atenderem às condições constantes neste regulamento não participarão do julgamento e **não terão direito à devolução da taxa de inscrição**.

- Peças já inscritas e que por qualquer motivo forem retiradas de julgamento pelo participante também não terão direito à devolução da taxa de inscrição.

- Peças que não comprovarem veiculação no prazo estipulado neste regulamento, não constarão no Anuário, porém não serão liberadas da taxa de premiação.

- Peças inscritas em categorias de negócio e subdivisões inadequadas são de responsabilidade exclusiva do 'participante'. Caberá ao júri a decisão de realocá-las ou não.

- **Toda peça selecionada pelo júri deverá fazer parte do Anuário de Criação.** As empresas que participarem da premiação, ao inscreverem suas peças obrigam-se, automaticamente, a acatar a decisão do júri, bem como a cumprir as condições necessárias para a produção do Anuário, no que se refere ao pagamento dos Custos de Inscrição e à entrega do Material solicitado pelo Clube.

- O Clube de Criação se reserva todos os direitos sobre o Anuário, bem como sobre a reprodução dos trabalhos nele contidos. Ao inscreverem suas peças, as empresas estão tacitamente aceitando esta condição.

ATENÇÃO
Todo e qualquer ranking relativo às premiações do Clube de Criação que seja publicado em veículos de comunicação é de inteira responsabilidade dos veículos em questão, uma vez que o Clube de Criação não faz rankings de premiação de agências, produtoras e fornecedores.

OMISSÕES
A decisão sobre possíveis omissões deste regulamento caberá à diretoria do Clube de Criação.
O Clube de Criação não tem fins lucrativos. Seu objetivo, ao editar o Anuário, é contribuir para a cultura do país, documentando o melhor da propaganda brasileira.

CLUBE DE CRIAÇÃO | Avenida Paulista, 2644 – Conjunto 73 – CEP 01310-300 – São Paulo – SP
Tel.: (11) 2367-7558 / (11) 93704-2881 (WhatsApp)